



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 123/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 61ª Zona Eleitoral – Pedro Velho/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

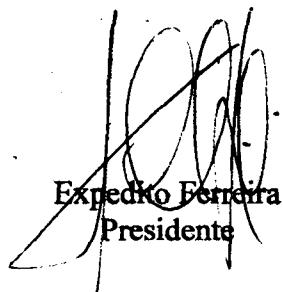
Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2009, tendo em vista o Processo nº. 316/2009 (prot. nº. 3703/09),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 068/2009-GP, para que seja restrinrido o período de designação do Juiz JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS para os dias 6 a 8 de fevereiro do corrente;

Art. 2º Designar, retroativamente, o juiz CLEANTO ALVES PANTALEÃO FILHO para o exercício, em substituição, da jurisdição eleitoral da 61ª Zona, no período de 9 a 17 de fevereiro de 2009, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral apenas no intervalo de 9 a 12 de fevereiro do ano em curso.

Natal, 13 de março de 2009.


Expedio Ferreira
Presidente